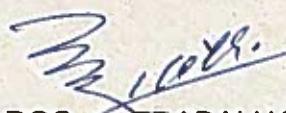


TERMO DE GARANTIA DE DATA-BASE

As partes, de um lado, o Sindicato da Indústria da Fabricação do Álcool no Estado de São Paulo – SIFAESP, representante das Destilarias Autônomas com Usinas Anexas do Estado de São Paulo, e de outro a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo – FEQUIMFAR, neste ato também representando os Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Álcool no Estado de São Paulo, a ela filiados, firmam o presente termo com a finalidade exclusiva de preservar a data-base da categoria em 1º de maio, já que as negociações coletivas ocorrerão somente entre as empresas e o sindicato profissional da base, a exemplo do que ocorreu na data-base maio/2016.

São Paulo, 11 de abril de 2017.


SINDICATO DA INDÚSTRIA DA FABRICAÇÃO DO
ÁLCOOL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SIFAESP


FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO – FEQUIMFAR E
SINDICATOS DOS TRABALHADORES FILIADOS